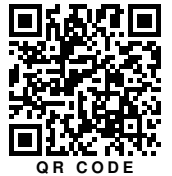




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 10 de julho de 2017 • Ano I • Edição N° 84



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 222/2017)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 222/2017)

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**



PORTARIA 222 DE 10 DE JULHO DE 2017.

Estabelece a carga horária semanal mínima do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº 025/2017,

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – (Lei nº 9.394/96), em seu art. 24, inciso I, estabelece a distinção entre hora e hora-aula, atribuindo à hora 60 (sessenta) minutos, e que o ano letivo do Ensino Fundamental e Ensino Médio se constitui, no mínimo, de 800 horas anuais e o Art. 25, Parágrafo Único, que torna objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançarem relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento,

CONSIDERANDO a Lei 11.738/2008, que regulamenta o piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, em seu art. 2º, inciso IV, e estabelece que 2/3 da carga horária desses profissionais deve ser destinada ao desempenho de atividades de interação junto aos seus educandos,

CONSIDERANDO, finalmente, que é direito dos estudantes ter assegurado o cumprimento de uma jornada legalmente estabelecida, que possa assegurar a qualidade no ensino, atribuindo-se à hora-aula a referência para aplicação do projeto pedagógico de cada unidade escolar, dentro de um conjunto de horas determinada para a Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a carga horária semanal mínima destinada ao Ensino Fundamental II e Ensino Médio, no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Xique-Xique, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 10 de julho de 2017.


ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura


SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA



ANEXO ÚNICO – Portaria 222 de 10 de Julho de 2017

Carga Horária	Regência	Atividade Complementar	
		Na Unidade Escolar	Livre Escolha
20 horas semanais	15 horas-aula de 50 minutos, cada.	06 horas-aula de 50 minutos, cada.	03 horas-aula de 50 minutos, cada.
40 horas semanais	30 horas-aula de 50 minutos, cada.	12 horas-aula de 50 minutos, cada.	06 horas-aula de 50 minutos, cada.
60 horas semanais	45 horas-aula de 50 minutos, cada.	18 horas-aula de 50 minutos, cada.	09 horas-aula de 50 minutos, cada.

Xique-Xique, 10 de julho de 2017.


ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2017, Processo Administrativo nº 264/2017, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e materiais para os poços artesanais do Município, para atender a solicitação da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Transportes, e Serviços Públicos: às 09:00hs do dia 20/07/2017 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - Bahia, localizada na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Xique-Xique - BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1556 das 08:00 horas às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 horas as 12:00 horas.

OBERDAM ALVES DA COSTA
Pregoeiro Decreto 012/2017